



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

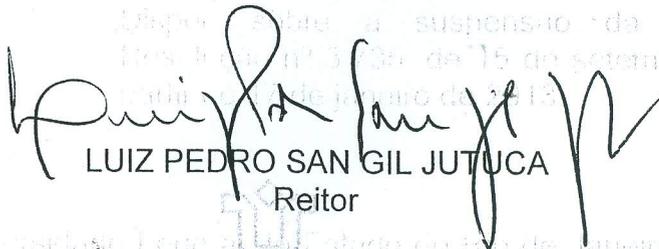
ORDEM DE SERVIÇO GR N° 03, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a suspensão da aplicação da Resolução nº 3.735, de 15 de setembro de 2011, a partir de 17 de janeiro de 2013.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21 inciso XIV, do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a aplicação da Resolução nº 3.735, de 15 de setembro de 2011, que trata de Transferência Interna nos Cursos de Graduação da UNIRIO, até que seja aprovada nova Resolução pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço tem efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2013.

  
LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO